DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Editais	4
Atos Administrativos	5
Ouvidoria	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Atos Legislativos	10
Pauta das Sessões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 002/2021

"Dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM e dá outras providências".

JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais lotados no cargo de Vigilantes desempenham suas funções na estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e que, referidos servidores cumprem suas funções em horário de escala de serviço diferenciado, alternando em períodos diurno, noturno, sábados, domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais, de acordo com as necessidades da administração municipal;

CONSIDERANDO que os servidores exercem suas funções percorrendo as vias, praças e departamentos públicos municipais utilizando uniforme e viaturas devidamente caracterizadas e, constantemente se deparam com situações adversas no sistema de trânsito deste município;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais lotados no cargo de vigilantes credenciados pela Autoridade Municipal de Trânsito, possuem Curso de Capacitação para Agentes de Trânsito;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – conta com apenas 02 (dois) Agentes de Trânsito para realização da operação e fiscalização do trânsito em todo o município;

CONSIDERANDO ainda que, os agentes de trânsito municipais exercem suas funções no período diurno, de segunda a sexta-feira, não sendo possível a fiscalização, pelos mesmos no horário noturno e aos sábados, domingos e feriados, que também requer a presença de Agentes da Autoridade de Trânsito para a operação e fiscalização de trânsito;

CONSIDERANDO a permissão legal prevista no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº. 9.503/1997;

CONSIDERANDO finalmente que, o desempenho da função de Agentes da Autoridade de Trânsito não trará prejuízo ao exercício da função de Vigilantes, sendo esta uma função secundária que não atrapalhará sua função primária, de proteger os bens, serviços e instalações públicos municipais, realizarem o patrulhamento preventivo e administrativo, colaborar com o Estado na manutenção da ordem e segurança pública, com exercício de vigilância diuturna nas vias, logradouros e áreas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercer as funções de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Martinópolis:

- ADEMILSON FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 24791-1

RG: 24.305.902-4 SSP/SP

- ALMIR ROGÉRIO THEODORO

MATRÍCULA: 24872-1

RG: 35.038.181-1 SSP/SP

- ALTAMIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 25992-1

RG: 45.422.651-2 SSP/SP

- ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

MATRÍCULA: 24848-1

RG: 27.762.585-3 SSP/SP

- CAMILA DIAS DE MATOS

MATRÍCULA: 223292-2

RG: 47.109.895-4 SSP/SP

- CÍCERO DOMINGOS DA SILVA KAUS

MATRÍCULA: 223866-1

RG: 29.605.839-7 SSP/SP

- EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA

MATRÍCULA: 223864-1

RG: 55.536.299-1 SSP/SP

- FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 209180-1

RG: 33.946.256-5 SSP/SP

- GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO

MATRÍCULA: 30554-3

RG: 49.987.148-0 SSP/SP

- GIL ANTONIO PEREIRA FRANÇA

MATRÍCULA: 31160-1

RG: 18.003.350 SSP/SP

- HÉLIO APARECIDO REMONDINI

MATRÍCULA: 26050-1

RG: 42.187.848-4 SSP/SP

- JEAN CARLOS TARDIN

MATRÍCULA: 223807-2

RG: 44.427.360-8 SSP/SP

- JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 205045-1

RG: 46.197.819-2 SSP/SP

- JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA

MATRÍCULA: 25658-1

RG: 46.254.437-0 SSP/SP

- JÚLIO CESAR POLO

MATRÍCULA: 26018-1

RG: 16.404.235 SSP/SP

- JUSSARA LOPES BRUNDANI

MATRÍCULA: 223876-1

RG: 29.170.806-7 SSP/SP

- MARCELO TAVARES

MATRÍCULA: 25607-1

RG: 27.413.916-9 SSP/SP

- OSVALDO DE SOUZA FILHO

MATRÍCULA: 24775-1

RG: 17.234.438 SSP/SP

- PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 223885-1

RG: 48.485.389-2 SSP/SP

- RENATO POMPEI LOPES

MATRÍCULA: 24902-1

RG: 30.467.976-8 SSP/SP

- SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 25976-1

RG: 46.709.399-4 SSP/SP

- SIMONE DANTAS PARDO

MATRÍCULA: 223669-2

RG: 42.171.955-2 SSP/SP

- WEVERTON JONAS XAVIER BRITO

MATRÍCULA: 223875-1

RG: 47.681.836-9 SSP/SP

- WILSON APARECIDO DA SILVA

MATRÍCULA: 24295-2

RG: 45.206.362-0 SSP/SP

Art. 2º - As atividades que serão exercidas pelos Agentes da Autoridade de Trânsito são as contidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME – Itens 01 e 03; EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP – Itens 02 e 04; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de papel sulfite (Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato A4 e Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato Ofício 2), para atendimento de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 02/02/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pão francês que serão destinados aos trabalhadores rurais dos terminais: Dona Mariquinha e Angelino Percinoto, nos Distritos de Guachos e Teçaindá, e na Creche Liamar e Crecha A Semente no Município de Martinópolis, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 09/03/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/02/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software de Sistema Informatizado Integrado e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registras informações de atendimento aos contribuintes, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 09/03/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 02/02/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Atos Administrativos | **Ouvidoria**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

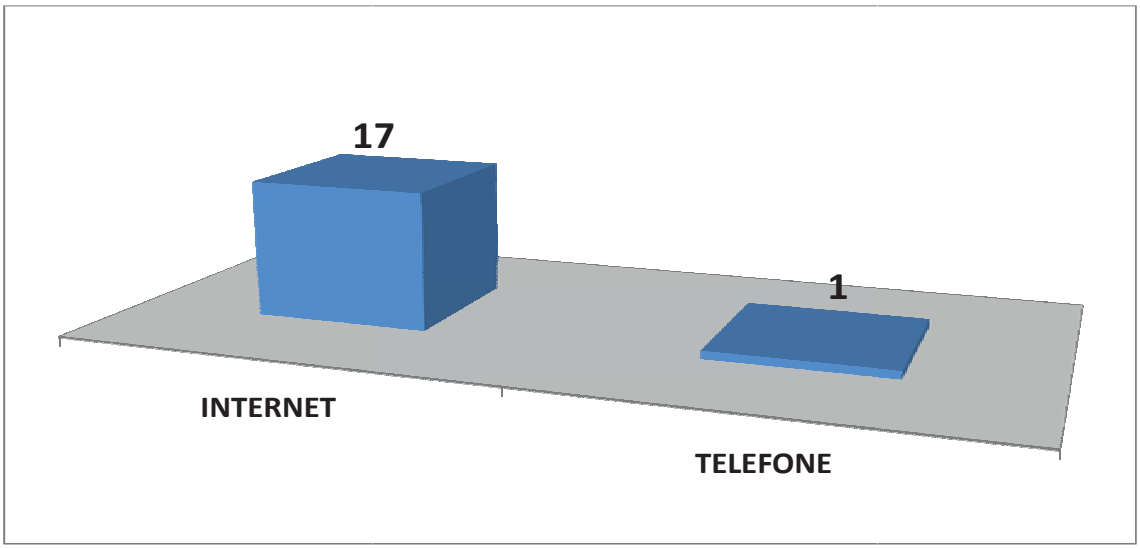
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
JANEIRO / 2021





Total de Demandas MÊS DE JANEIRO/2021 - 18

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

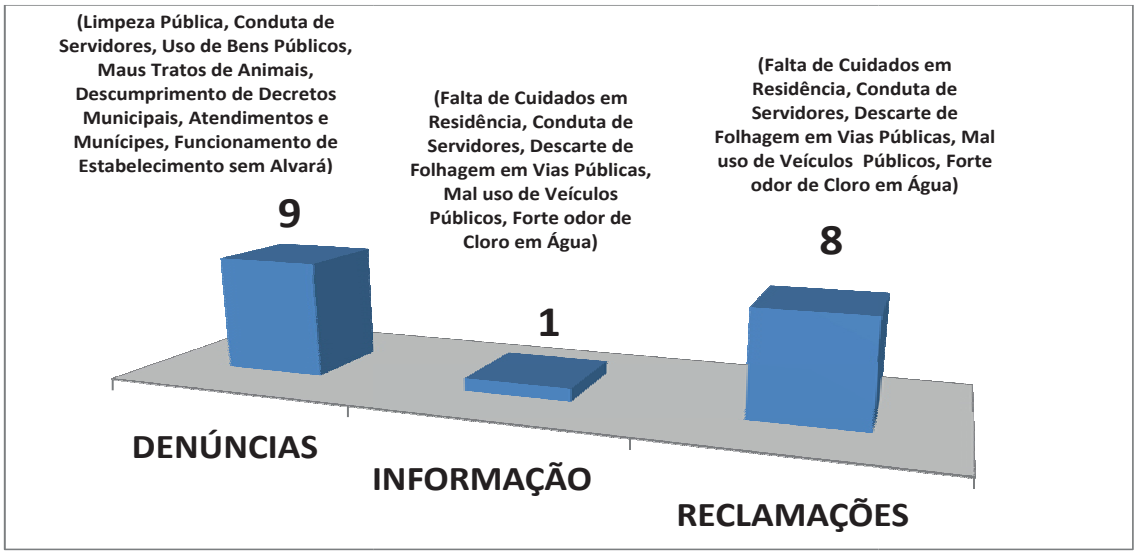
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "TIPOS"

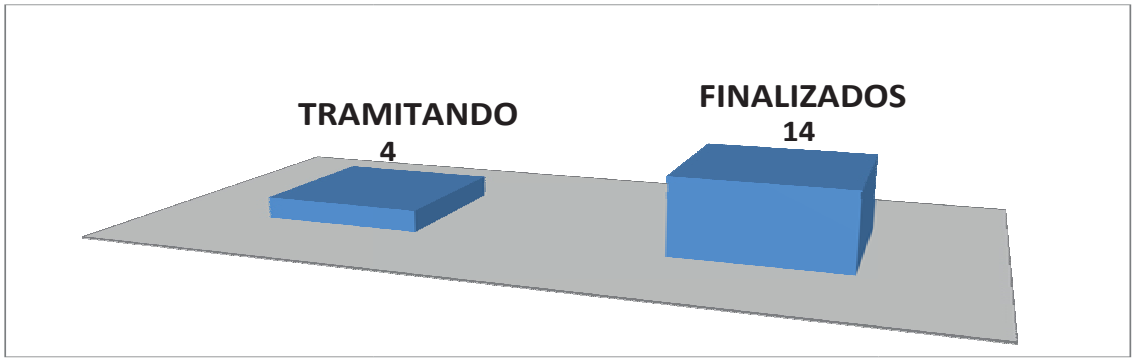
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "TRAMITAÇÕES"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



Total de Demandas MÊS DE JANEIRO/2021 - 18

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

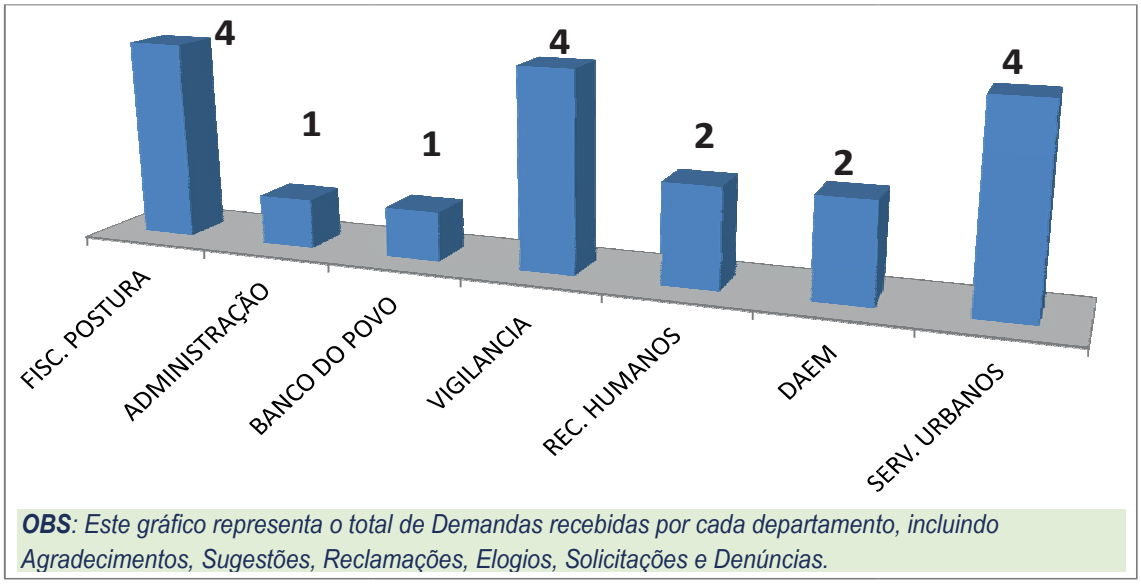
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "DEPARTAMENTOS"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



***OBS**: Este gráfico representa o total de Demandas recebidas por cada departamento, incluindo Agradecimentos, Sugestões, Reclamações, Elogios, Solicitações e Denúncias.*

Total de Demandas MÊS DE JANEIRO/2021 - 18

Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2021.

Valdinei Rodrigues dos Santos
Ouvidor Municipal

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

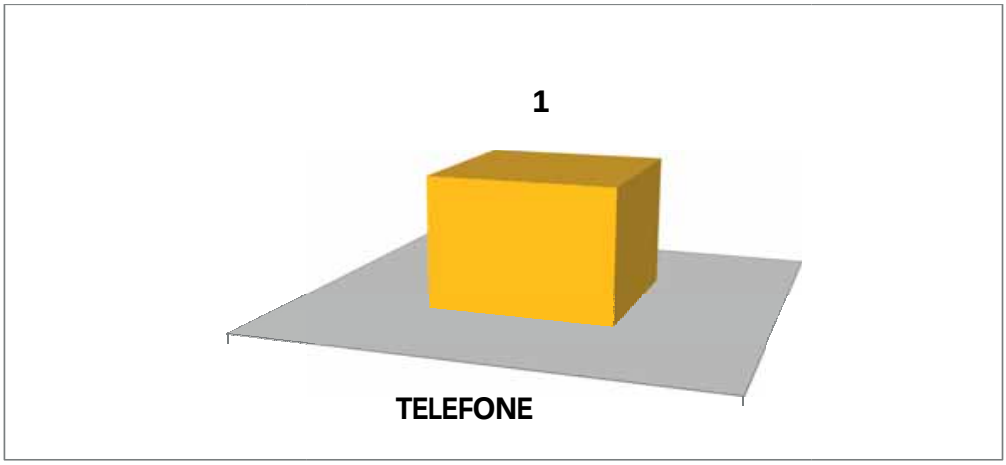
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

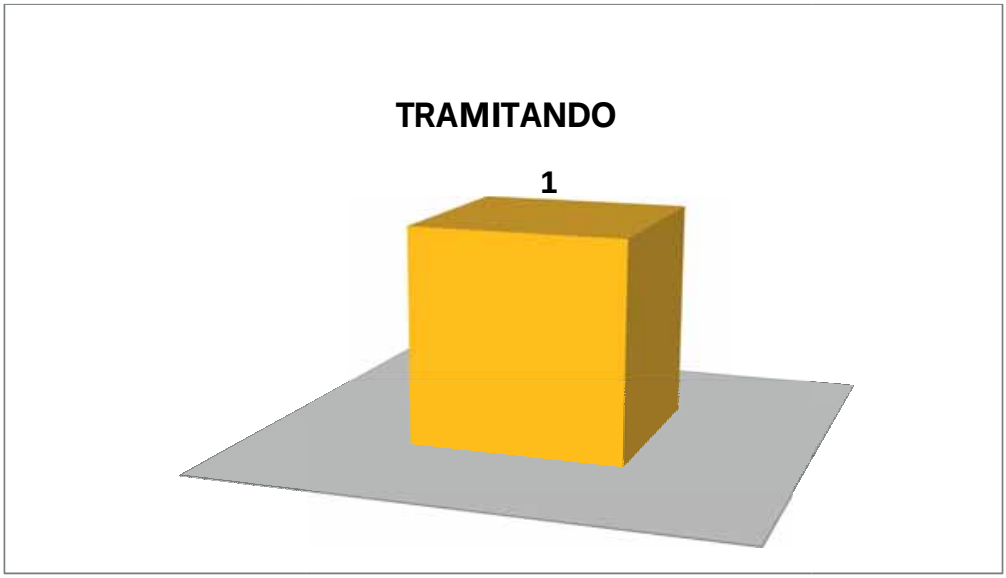
TOTAL DE **ACESSOS**

Mês de Janeiro/2021



TOTAL DE **TRAMITAÇÕES**

Mês de Janeiro/2021



Total Demandas: 01

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

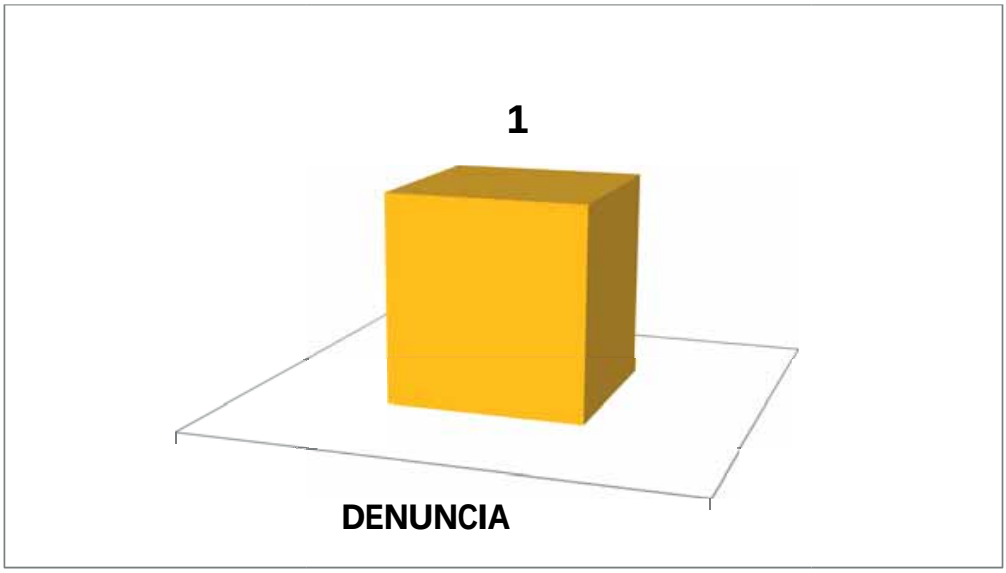
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TOTAL DE **ATENDIMENTOS**

Mês de Janeiro/2021



Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO TROMBINI, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e etc…

FAZ SABER QUE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Altera o artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis – Resolução nº 52, de 14/12/1992".

Art. 1º - O artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Martinópolis, Resolução nº 52/92, de 14/12/1992, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando autorizada a relocalização da sede da Câmara Municipal:

"Art. 1º A Câmara Municipal é o Órgão Legislativo do Município (L.O.M. art. 6º); compõe-se de Vereadores, eleitos e investidos na forma de Legislação Federal e tem sua sede no edifício localizado à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade."

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

Publicada na secretaria da Câmara do Município de Martinópolis, em 02 de fevereiro de 2021.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 007/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Lucas Pinheiro Orlandelli RG nº 44.577.552-X SSP/SP	03/02/2021	12/02/2021	01/03/2019 a 28/02/2020

Câmara do Município de Martinópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 01 / 2021, de 1º de fevereiro de 2021

1. EXPEDIENTE:

1.1 Expediente sem votação:

 Ofício n° 786/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

nº 246/2020 [ref. Indicações nº 195e 196/2020].

 Indicação nº 01/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de uma lixeira na Rua 25, no Balneário da Represa Laranja Doce.

 Indicação nº 03/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja viabilizado aos nascidos em Martinópolis o Teste do Pezinho Ampliado.

 Indicação nº 04/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços a fim de instalar 5 (cinco) bancos no pátio dos taxistas, ao lado do Terminal Rodoviário Mota Tolentino.

1.2 Expediente com votação:

 Moção de Aplausos nº 01/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, ao Instituto Butantan, pelos contantes esforços na colaboração e desenvolvimento das pesquisas necessárias, bem como a análise dos resultados que proporcionaram ao Brasil a produção de uma vacina brasileira, utilizando matéria-prima chinesa.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Moção:

 Moção de Aplausos nº 01/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, ao Instituto Butantan, pelos contantes esforços na colaboração e desenvolvimento das pesquisas necessárias, bem como a análise dos resultados que proporcionaram ao Brasil a produção de uma vacina brasileira, utilizando matéria-prima chinesa.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2Projeto único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Sidney Pereira dos Santos e Valdenir Francisco da Silva – Mesa da Câmara, Biênio 2019/2020, que “Altera o artigo 1º do Regimento Interno da Câmara do Município de Martinópolis – Resolução nº 52, de 14/12/1992”.

APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTO CONTRÁRIO

 Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020, de autoria do vereador Luiz Leite – vereador da 17ª Legislatura, que “Autoria o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 4, do Bairro Residencial Katu, para Rua Laurival da Silva Ramos, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE